



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel**  
Rua João Antunes Sobrinho, 165 - Centro  
Coronel Ezequiel/RN - Cep. 59.220-000  
CNPJ 08.158.669/0001-18



Lei n.º 406, de 17 de outubro de 2011

**Dispõe sobre a criação de cargos, funções e quantidades e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel**, Estado do Rio Grande do Norte, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º** - Face a necessidade de reformulação administrativa do poder Executivo Municipal e conseqüente realização de concurso público, ficam criados os respectivos quantitativos de vagas constantes, dos ANEXO I, parte integrante desta Lei;

**Art. 2º** - Os cargos constantes do ANEXO I desta Lei ficam criados no QUADRO PERMANENTE do Serviço Público Municipal;

**Art. 3º** - O cargo constante do ANEXO II desta Lei passa a ser transposto na quantidade efetiva existente neste instante de aprovação e conseqüente sancionamento;

**Art. 4º** - Os cargos constantes do ANEXO III desta Lei passam a integrar o QUADRO PERMANENTE do Serviço Público Municipal;

**Art. 5º** - As vagas constantes do ANEXO III desta Lei são liberadas para Concurso Público no quadro EFETIVO do Serviço Público Municipal;

**Art. 6º** - O Executivo Municipal disporá de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da presente Lei, para regulamentar os referidos cargos;

**Art. 7º** - O Regime será o ESTATUTARIO e os salários, serão os mínimos das categorias e definidos conforme Anexo I abaixo, não podendo ser inferior ao Salário Mínimo Nacional;

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 17 de Outubro de 2011.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal de CORONEL EZEQUIEL/RN

## ANEXO I

### QUADRO DE CRIAÇÃO DE CARGOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO CARGO	SALÁRIO BÁSICO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
104	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	545,00	ENSINO FUNDAMENTAL
201	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	800,00	ENSINO MÉDIO
303	ASB - AUX. SERV. BUCAL -PSB	545,00	CURSO TÉCNICO
304	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1.500,00	CURSO TÉCNICO
412	PSICOPEDAGOGO	979,00	LICENCIATURA + ESPECIAL.
*507	TNS - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR	1.500,00	GRADUAÇÃO - NIVEL SUPERIOR

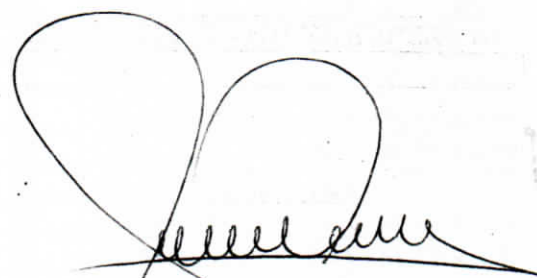
\* - Para o ocupante do cargo 507-Técnico de Nível Superior o mesmo tem que apresentar formação em nível superior nas seguintes graduações: Economia, Ciências Contábeis, Administração e ou Estatística.

## ANEXO II

### QUADRO DE TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS

CARGO ANTIGO	Vagas Efetivas	CARGO NOVO
AUX. ADMINISTRATIVO	03	AGENTE ADMINISTRATIVO

Coronel Ezequiel/RN, 01 de Outubro de 2011.



**CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal de CORONEL EZEQUIEL/RN

**ANEXO III**

**QUADRO DE ABERTURA DE VAGAS P/CONCURSO**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO CARGO	SALÁRIO BÁSICO	Vagas Efetivas	Vagas Reservas	ESCOLARIDADE MÍNIMA
001	A.S.G.	545,00	00	03	1 ETAPA DO ENS. FUNDAMENTAL
002	ASG - MERENDEIRA	545,00	01	03	1 ETAPA DO ENS. FUNDAMENTAL
003	ASG - JARDINEIRO	545,00	00	02	1 ETAPA DO ENS. FUNDAMENTAL
004	ASG - COZINHEIRA	545,00	00	02	1 ETAPA DO ENS. FUNDAMENTAL
005	COVEIRO	545,00	00	02	1 ETAPA DO ENS. FUNDAMENTAL
006	GARI	545,00	01	05	1 ETAPA DO ENS. FUNDAMENTAL
007	VIGILANTE	545,00	01	03	1 ETAPA DO ENS. FUNDAMENTAL
			03	20	
101	AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE	545,00	01	00	ENSINO FUNDAMENTAL
102	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	545,00	01	03	ENSINO FUNDAMENTAL
103	MOTORISTA habilit. D	817,50	01	02	ENSINO FUNDAMENTAL
			03	05	
201	TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	800,00	01	01	ENSINO MÉDIO + CURSO INFORM.
202	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.090,00	00	02	ENSINO MÉDIO + CURSO INFORM.
			01	03	
301	AUX. SERV. BUCAL - ASB - PSB	545,00	02	00	CURSO TÉCNICO
302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM -ESF	650,00	02	02	CURSO TÉCNICO
303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	650,00	00	04	CURSO TÉCNICO
304	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1.500,00	00	01	CURSO TÉCNICO
			04	07	
401	PROF. SÉRIES 1 AO 5 ANO	979,00	00	04	PEDAGOGIA
402	PROF. DE MATEMÁTICA	979,00	00	01	LICENCIATURA
403	PROF. DE PORTUGUÊS	979,00	00	01	LICENCIATURA
404	PROF. DE HISTÓRIA	979,00	00	01	LICENCIATURA
405	PROF. DE GEOGRAFIA	979,00	00	02	LICENCIATURA
406	PROF. DE CIÊNCIAS/BIOLOGIA	979,00	00	01	LICENCIATURA
407	PROF. DE INGLÊS	979,00	00	02	LICENCIATURA
408	PROF. DE ARTES	979,00	00	02	LICENCIATURA
409	PROF. DE ENS. RELIGIOSO	979,00	00	01	LICENCIATURA
410	PROF. DE EDUC. FÍSICA	979,00	00	01	GRADUAÇÃO
411	PEDAGOGO	979,00	00	04	PEDAGOGIA
412	PSICOPEDAGOGO	979,00	00	01	LICENCIATURA + ESPECIALIZ.
			00	21	
501	MÉDICO - ESF	8.000,00	02	01	GRADUAÇÃO - NIV. SUPERIOR
502	DENTISTA - PSB	1.500,00	01	01	GRADUAÇÃO - NIV. SUPERIOR
503	ENFERMEIRO - ESF	1.500,00	02	01	GRADUAÇÃO - NIV. SUPERIOR
504	ENFERMEIRO - Hospital	1.500,00	00	01	GRADUAÇÃO - NIV. SUPERIOR
505	FARM. BIOQUÍMICO	1.500,00	01	01	GRADUAÇÃO - NIV. SUPERIOR
506	PSICOLOGO - CRAS	1.500,00	01	01	GRADUAÇÃO - NIV. SUPERIOR
507	FISIOTERAPEUTA	1.500,00	01	01	GRADUAÇÃO - NIV. SUPERIOR
508	TNS - TEC. NIVEL SUPERIOR	1.500,00	01	01	GRADUAÇÃO - NIV. SUPERIOR
509	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS	1.200,00	01	00	GRADUAÇÃO - NIV. SUPERIOR
510	ASSITENTE SOCIAL	1.200,00	01	00	GRADUAÇÃO - NIV. SUPERIOR
511	NUTRICIONISTA	1.000,00	01	01	GRADUAÇÃO - NIV. SUPERIOR
			12	09	
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>23</b>	<b>65</b>	

Coronel Ezequiel/RN, 01 de Outubro de 2011.

  
**CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO**  
 Prefeito Municipal de CORONEL EZEQUIEL/RN